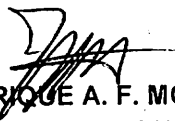


SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado SILVANA DE OLIVEIRA GOMES CORREIA, inscrito na OAB/BA sob o n.º 24877, com escritório à END. RUA SAGRADA FAMÍLIA, N 371, B. BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS-BA, CEP 45997-112 os poderes que lhe foram conferidos por DELPHOS, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, em curso perante 0 - Jec DA COMARCA BARREIRAS-BA nos autos do Processo n.º 12310652008.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2008.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307


HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089